



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.197, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.494.480,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.494.480,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	14.000,00
	10	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	11	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	11.000,00
	12	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	46	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	68	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	229.000,00
	77	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	81	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	83	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	109	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.280,00

10.305.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	146	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	158	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	237.400,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	178	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	235	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	242	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	251	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	274	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	48.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	293	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	50.000,00
	300	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	329	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	31.500,00
	332	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.700,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	340	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	346	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	24.100,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	357	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	

12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	362	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
	364	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.500,00

Total da Suplementação

1.494.480,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 1.494.480,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	14.000,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	24	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060				Subvenção a instituição privada	
	33	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
	34	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	37	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	43	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	48	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	70	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	229.000,00
	82	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	107	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.280,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	129	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00

10.305.0007.2069				Enfrentamento da Covid 19	
	385	1	3.3.90.04	CONTRAT. POR TEMPO DET. - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	171	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.000,00
	177	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	193	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.400,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	210	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	234	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00
	238	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	48.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	294	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	299	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	111.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	326	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	327	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	328	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	330	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
	331	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	248.700,00
	333	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	335	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	344	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	348	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00



02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	355	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	360	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	3.500,00
Total da Anulação de Dotação					1.494.480,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 02 de maio de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO